



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 041/2022 de 31 de Agosto de 2022

Câmara Municipal de Brasnorte
Lançado no Livro de Registro de:

- () Leis () Autógrafos
() Resoluções (X) Portarias
() Decreto Legislativo

Sob o nº 041 /2022
Em 31 / 08 de 2022

Secretaria Geral

Conceder Férias ao servidor **GENILSON DALL AGNOL**, Assessor de Imprensa da Câmara Municipal de Brasnorte, no período definido.

O Sr. Gilmar Celso Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal:

Considerando, ter completado o período que lhe dá direito ao gozo de férias.

Considerando o requerimento protocolado pelo servidor.

Resolve:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor **GENILSON DALL AGNOL**, Assessor de Imprensa da Câmara Municipal de Brasnorte, no período de 01/09/2022 a 30 /09/2022, referente ao período aquisitivo de 05/01/2021 a 04/01/2022.

Art. 2º - Determinar a conversão de 10 (dez) dias de férias em abono pecuniário (período de 01/09/2022 a 10/09/2022), a que tem direito o servidor, limitando o período de gozo das férias a 20 (vinte) dias, nos termos do § 3º do Artigo 96 da Lei Complementar Nº. 043/2011, de 22 de Dezembro de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Agosto de 2022 (Dois Mil e Vinte e Dois).


Gilmar Celso Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Brasnorte
Publicado por Afixação
Em 31 / 08 / 2022